



INFLUXUS JR.

Empresa de Engenharia Ambiental e Sanitária

EDITAL 01/2020

Dispõe sobre o processo seletivo para novos membros da Influxus Jr., empresa júnior, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

A empresa júnior Influxus Jr. torna público o disposto no presente Edital:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Está aberta chamada ao Processo Seletivo para o ingresso de novos membros na Influxus Jr. no **primeiro semestre de 2020**, para o exercício da função de Consultores da referida empresa, nas Diretorias conforme segue:

- I. **Diretoria de Gente e Gestão;**
- II. **Diretoria Marketing,**
- III. **Diretoria de Projetos,**
- IV. **Diretoria Administrativo-Financeira.**

Art. 2º – O presente Processo Seletivo está aberto somente aos **alunos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, regularmente matriculados na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e que tenham disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades na Influxus.**

Art. 3º – Os candidatos ao Processo Seletivo da Influxus deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da Influxus e boa conduta profissional e ética;
- Respeito ao Estatuto da Influxus.

Quadro 01- Descrição dos cargos disponíveis no processo seletivo.

CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Diretoria de Gente e Gestão	Responsável pela administração de todos os colaboradores, seleciona, avalia, acompanha e auxilia os membros, através de treinamentos, ferramentas, ou simples conversas. Acompanha a os membros e as jornadas das horas trabalhadas dos membros, garante a segurança virtual da empresa e segurança dos dados,

	elabora ferramentas de gestão estratégica e acompanhamento da rotina Empresa.
Diretoria Marketing	Define e planeja métodos para atingir o público alvo (mercado, campus, etc), seja através da mídia, eventos, ou quaisquer outras metodologias. Promove a identidade visual e imagem da Empresa, manter os meios de divulgação e informação atualizados, realizar prospecção de mercado dos serviços da Empresa, realizar um atendimento profissional ao cliente. Acompanhar e aprimorar os sistemas de comunicação e informação da Empresa.
Diretoria de Projetos	Responsável por desenvolver projetos e realizar seu cronograma detalhado, organizar e detalhar as etapas de cada projeto. Capta, acompanha e monitora o andamento dos projetos executados pela Empresa. Estabelecer sistemas de acompanhamento de atividades, elaborar relatórios dos projetos. Decidir em colaboração com a diretoria de gestão de pessoas as pessoas que participaram de cada projeto.
Diretoria Administrativo-Financeira	Define e acompanha a política de preços de projetos e gastos do ano, realiza o planejamento e o desempenho financeiro da empresa, realiza o orçamento dos projetos, verifica a viabilidade financeira, realiza planejamentos estratégicos de crescimento, além de ser responsável por toda a parte jurídica (contratos e etc.).

TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º – Os interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão enviar o seu currículo vitae em formato PDF para e-mail oyrton@unifor.br, sendo aceito o envio do currículo vitae como inscrição **até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 23h59min**, sob pena de desconsideração da inscrição do candidato.

§1º – Os candidatos deverão manifestar seu interesse de inscrição, no corpo do e-mail, exclusivamente para um cargo de Diretoria descrito no Art. 1º.

§2º – Os candidatos que manifestarem interesse para mais de um cargo de Diretoria terá todas as inscrições automaticamente canceladas.

Art. 5º – Aqueles devidamente inscritos pelo envio do currículo via e-mail oficial passará por um processo seletivo, o qual está dividido em três (03) fases (Quadro 02).

Na primeira fase do processo seletivo haverá uma análise curricular dos candidatos regularmente inscritos, os quais estarão aptos a passar pelas sucessivas fases, com **caráter eliminatório**, conforme cronograma:

Quadro 02 – Fases do processo seletivo para Empresa Júnior.

FASES	DATAS	PONTUAÇÃO
Recebimento dos Currículos/Período de Inscrição	17/02 a 21/02	-

Análise de Currículo (1º fase)	21/02 a 27/02	0 - 10
Divulgação 1º Fase	28/02	-
Dinâmicas em grupos (2º Fase)	07/03	0 - 10
Divulgação 2º Fase	11/03	-
Entrevistas Individuais (3º Fase)	14/03	0 - 10
Divulgação 3º Fase	20/03	-

§1º – Na segunda fase ocorrerão Dinâmicas, que terão como objetivo analisar as habilidades técnicas, capacidade de trabalho em equipe e colaborativismo entre os candidatos.

§2º – Na terceira fase ocorrerão Entrevistas individuais, sendo o local e horário a ser divulgados, juntamente com o resultado da segunda fase da seleção.

§3º – Os resultados de cada fase serão divulgados na Coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e e-mail encaminhado pela Influxus aos candidatos selecionados.

TÍTULO III – DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

Art. 6º – Os novos membros serão escolhidos com base na análise conjunta por uma banca de formadores e responsáveis da Influxus Jr., levando-se em consideração sua motivação, habilidade e disponibilidade para exercício das funções na Influxus.

§1º – **Os candidatos aprovados em cada uma das fases apresentadas do processo seletivo serão informados via e-mail pela Influxus**, que também fornecerá as devidas orientações para a(s) fase(s) seguintes.

§2º – O candidato não aprovado para o cargo inscrito, mediante requerimento encaminhado à comissão do processo seletivo e em um prazo de até três (03) dias úteis após a divulgação do resultado final, poderá solicitar informações sobre seu desempenho individual, sendo tais informações repassadas em reunião agendada em data e horário específico divulgado exclusivamente ao requerente.

Art. 7º – O(s) candidato(s) que obtiverem os melhores resultados de desempenho em todas as fases do Processo Seletivo serão indicados para ocupação dos respectivos cargos temporários de Diretoria da Influxus(quadro 01), em resultado final que se dará mediante divulgação via e-mail dos candidatos, no dia 20/03/2019.

§1º – A gestão de cada cargo de Diretoria da empresa júnior será temporária, com prazo definido em seis (06) meses, podendo ser renovado por mais seis (06), mediante aprovação em assembleia pela maioria dos membros participantes e com a participação obrigatória do(s) professor(s) tutor(s).

§2º – A gestão de cada cargo de Diretoria não poderá ser renovada por mais de uma vez e não superior a doze (12) meses.

§3º – Os cargos de Diretoria não preenchidos neste processo seletivo deverão ter suas atribuições compartilhadas com os candidatos selecionados, até que um novo processo seletivo seja realizado para ocupação deste cargo.

TÍTULO IV - DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º As Empresas Juniores não remuneram e em qualquer hipótese seus membros, pois o objetivo é promover a capacitação e treinamentos dos discentes.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – O descumprimento das obrigações das funções do cargo, palavras e/ou atitudes que violem a dignidade da pessoa humana, ou que expressem qualquer tipo de preconceito, não serão tolerados no Processo Seletivo da Influxus, o que poderá incorrer no desligamento do membro, após apuração e decisão em Assembleia representada pelo(s) professor(s) tutor(s) e representantes da empresa júnior.

Art. 10º – A inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital implica total aceitação das disposições nele contidas.

Art. 11º – Possíveis esclarecimentos e/ou informações adicionais necessárias, relativas ao presente Edital e ao objeto tratado neste, serão divulgados aos candidatos via comunicado encaminhado para Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e via e-mail dos candidatos.

Art. 12º – Este documento passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

RESPONSÁVEIS PELA INFLUXUS JR.:

Professores Orientadores

Francisco José Freire de Araújo

Sheila Cavalcante Pitombeira

Oyrton Azevedo de Castro Monteiro Junior

Colaboradores

Karine Rodrigues Pinto

Helenilse Alencar Cruz